

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº xx/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SDI/MAPA

Nome da autoridade competente: CLEBER OLIVEIRA SOARES

Número do CPF: 616.727.935-72

Nome da Secretaria Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO-SDI/MAPA

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora/Gestão - UG que descentalizará o crédito: 420013/0001 – Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação – SDI/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG

CNPJ: 10.870.883/0001-44

Endereço: Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, Cep.: 74.130-012, Goiânia-GO

Telefone: (62) 3612-2200

E-mail: gabinete.reitoria@ifg.edu.br

Página: www.ifg.edu.br

Nome da autoridade competente: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021.

Número do CPF: 354.477.881-53

Nome do Departamento Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Administração e Gestão Orçamentária - DAGO/PROAD

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158153 - IFG

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158153 - IFG

3. OBJETO: Desenvolvimento de pesquisa aplicada para o fortalecimento do arranjo produtivo das cadeias de valor do cerrado com ênfase em inovação e comercialização.

4. DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META ÚNICA: Implementar ações para fortalecimento do arranjo produtivo de duas cadeias de valor da região centro-oeste focando na inovação, através de métodos, processos e novos avanços em tecnologia e na atividade de desenvolvimento de mercado dos produtos e tecnologias relacionadas, buscando obter resultados que melhorem a eficiência dos respectivos arranjos produtivos.

A Meta Única do projeto será desenvolvida em duas etapas:

Etapa 1: Realizar diagnóstico de duas cadeias de valor prioritárias para a região para desenvolvimento de ações que promovam o fortalecimento dos arranjos produtivo dessas cadeias de valor.

Produtos Etapa 01:

1. Documento descritivo da Proposta Metodológica da Pesquisa Aplicada;
2. Realização de diagnóstico das Cadeias de Valor estudadas e respectivos registros técnicos;
3. Levantamento e mapeamento das demandas de bens e serviços setoriais e realização de análise de sensibilidade para maximização de entregas, e respectivos relatórios relacionados;
4. Realização de workshops e eventos com os stakeholders das cadeias produtivas para apresentação do diagnóstico e estruturação de plano de ação com as oportunidades de melhoria, aumento de eficiência e agregação de valor;
5. Estruturação e lançamento de 10 cursos EAD para as cadeias produtivas selecionadas no projeto e correspondente relatório documentando a quantidade de beneficiários das capacitações, respectivos certificados e análise de perfil de escolaridade e cursos complementares;
6. Relatórios parciais de realização das atividades;
7. Relatório Preliminar (Documento entregue em até 30 dias antes da finalização do objeto da Etapa para apontamentos da equipe do Ministério) e
8. Relatório Final Consolidado.

Etapa 2: Contratação de serviços de apoio técnico, tecnológico e operacional necessários à consecução do objeto e desta meta.

Produtos Etapa 02:

1. Elaboração de (I) Documentos de referência de Contratações de Serviços de Pessoa Jurídica; (II) Plano de Ação de Execução do Projeto, com detalhamento de Cronograma e Requisitos;
2. Relatórios parciais de realização das atividades;
3. Relatórios Preliminares (Documento entregue em até 30 dias antes da finalização do objeto da Etapa para apontamentos da equipe do Ministério) e
4. Relatório Final Consolidado.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Nos últimos anos, os sucessivos saltos na produção agropecuária brasileira não tiveram paralelo em nenhum país do mundo. Mais que a produção, a produtividade e qualidade de culturas e da pecuária atingiram e em alguns casos superaram o de outras nações, que são historicamente grandes produtoras de alimentos no mundo. Recorde talvez tenha sido a palavra que mais marcou as análises de

desempenho no campo neste período, quando o país consolidou sua posição de primeiro produtor e exportador de café, açúcar, álcool e sucos de frutas, liderando o ranking das vendas externas de soja, carne bovina, carne de frango, tabaco e couro.

A região do Cerrado é considerada a principal área para agronegócio no País, embora apresente solo com alta acidez, considerada inadequada para o cultivo agrícola. No entanto, o uso massivo de correção e adubação do solo permitiu tornar o centro do Brasil em um ambiente favorável à agricultura.

Entretanto, isso vem gerando preocupação: cerca de metade do bioma foi perdida nas últimas quatro décadas, de acordo com estudos da Universidade Federal de Goiás (UFG), principalmente para abertura de áreas de cerrado para implantação de pastagens e agricultura.

O Cerrado é o segundo maior bioma brasileiro, atrás apenas da Amazônia, onde vivem milhares de espécies de animais e plantas que só existem nessa região. Também habitam o Cerrado mais de 14 milhões de pessoas, muitas das quais dependem da agricultura e da pecuária para sobreviver e ajudar a economia a crescer. É a região onde se concentram as principais nascentes e alguns dos mais importantes afluentes das três maiores bacias hidrográficas da América do Sul (Amazonas, Paraguai e São Francisco).

Contudo, o desequilíbrio entre o agronegócio e o meio ambiente é um dos grandes desafios a ser enfrentado. O poder público por acreditar que as atividades econômicas e a conservação do meio ambiente podem andar juntas, promove ações como a deste Termo de Execução Descentralizada que podem tornar as cadeias produtivas de valor mais sustentáveis através do fortalecimento de parcerias entre os governos, os produtores rurais e empresas do seguimento agronegócio que são essenciais para o crescimento ordenado do setor.

O desenvolvimento de ações de governança, articulação entre os atores da região, aliadas ao incremento de inovação, com o apoio de estruturas de pesquisa e ensino, podem acelerar o desenvolvimento dessas cadeias, tornando-as mais competitivas, mais produtivas, e de maior adensamento na economia de cada região do país.

Assim, este projeto tem como hipótese estudar se arranjos produtivos possibilitando a implementação de melhorias e aceleração o desenvolvimento produtivo de cadeias de valor, tornando-as mais competitivas, mais produtivas e gerando mais renda para as regiões objeto do projeto.

Nesse sentido, este projeto tem como estratégia o diagnóstico das cadeias de valor a serem estudadas, a articulação com stakeholders das respectivas cadeias, para apresentação do diagnóstico e estruturação de plano de ação com as oportunidades de melhoria, aumento de eficiência e agregação de valor. Além disso, pretende-se também realizar a estruturação de capacitações nas áreas identificadas com maior potencial de crescimento e carência de formação nos seguimentos do agronegócio selecionados pelo projeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Despesas Administrativas e Operacionais (D.A.O.) e ressarcimento institucional.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Nº META	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qt	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Implementar ações para fortalecimento do arranjo produtivo de duas cadeias de valor da região centro-oeste focando na inovação, através de métodos, processos e novos avanços em tecnologia e na atividade de desenvolvimento de mercado dos produtos e tecnologias relacionadas, buscando obter resultados que melhorem a eficiência dos respectivos arranjos produtivos.	Projeto	01	5.000.000,00	5.000.000,00	12/2022	12/2024
ETAPAS E PRODUTOS							
ETAPA 01 DA META 1	Realizar diagnóstico de duas cadeias de valor prioritárias para a região para desenvolvimento de ações que promovam o fortalecimento dos arranjos produtivo dessas cadeias de valor, articulação com stakeholders e desenvolvimento de capacitações.				R\$ 4.000.000,00	12/2022	12/2024
PRODUTOS:	Especificações:				NA	Início	Fim

01	Documento descritivo da Proposta Metodológica da Pesquisa Aplicada	NA	12/2022	04/2023
02	Realização de diagnóstico das Cadeias de Valor estudadas e respectivos registros técnicos		12/2022	12/2023
03	Levantamento e mapeamento das demandas de bens e serviços setoriais e realização de análise de sensibilidade para maximização de entregas, e respectivos relatórios relacionados.		12/2022	12/2023
04	Realização de workshops e eventos com os stakeholders das cadeias produtivas para apresentação do diagnóstico e estruturação de plano de ação com as oportunidades de melhoria, aumento de eficiência e agregação de valor.		12/2022	09/2024
05	Estruturação e lançamento de 10 cursos EAD para as cadeias produtivas selecionadas no projeto e correspondente relatório documentando a quantidade de beneficiários das capacitações, respectivos certificados e análise de perfil de escolaridade e cursos complementares.		12/2022	10/2024
06	Relatórios parciais de realização das atividades.		02/2023	10/2022
07	Relatórios Preliminares (Documento entregue em até 30 dias antes da finalização do objeto da Etapa para apontamentos da equipe do Ministério).		10/2024	11/2024
08	Relatório Final Consolidado.		12/2024	12/2024
ETAPA 02 DA META 1	Contratação de serviços de apoio técnico, tecnológico e operacional necessários à consecução do objeto e desta meta.	R\$ 1.000.000,00	12/2022	12/2024
PRODUTOS:	Especificações:	NA	Início	Fim
01	Elaboração de (I) Documentos de referência de Contratações de Serviços de Pessoa Jurídica; (II) Plano de Ação de Execução do Projeto, com detalhamento de Cronograma e Requisitos. (III) Contratações de Pessoa Jurídica para apoio na execução na etapa 1 deste projeto.	NA	12/2022	06/2023
02	Relatórios parciais de realização das atividades.		02/2023	10/2022
03	Relatórios Preliminares (Documento entregue em até 30 dias antes da finalização do objeto da Etapa para apontamentos da equipe do Ministério).		10/2024	11/2024
04	Relatório Final Consolidado.		12/2024	12/2024
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
MÊS/ANO		VALOR		
Dezembro/2021		R\$ 5.000.000,00		

TOTAL	R\$ 5.000.000,00	
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 – Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (DAO e Fomento Institucional)	SIM	750.000,00
33.90.39 - Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica	NÃO	4.250.000,00
12. PROPOSIÇÃO		
<p>Assinado Eletronicamente</p> <p>Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon Reitora Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG</p>		